



Processos nºs 17.265-0/2017, 9.967-8/2019, 27.253-1/2017 – apensos, 31.838-8/2018 e 29.110-2/2018
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2017
Leis nºs 1.694/2016 - LOA e 1.695/2016 - LDO
Relator Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
Revisor Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 17-9-2019 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 698/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 25/09/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 26/09/2019, edição nº 1736.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Conselheiro Interino João Batista Camargo.

Data final para interposição de recurso: 11/10/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-geral do Tribunal Pleno